



Itapeçerica da Serra, 24 de outubro de 2022.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 096 / 2022

“A cidade com a qual sonhamos passa pela escola.”

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Eleição do Conselho FUNDEB

Ratificamos o Ofício FUNDEB nº 019, de 04 de outubro de 2022, ref. à ELEIÇÃO DO CONSELHO FUNDEB 2023-2026, que acontecerá amanhã, 25/10/2022, às 09h00, no Auditório da P.M.I.S.

Reiteramos o disposto no Inciso III do Parágrafo 2º do Artigo 34 da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, quanto à representação dos professores da educação básica e dos servidores técnico-administrativos:

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria.

Por conseguinte, compete aos sindicatos a indicação dos representantes supramencionados, diferentemente dos segmentos dos Diretores, Pais de Alunos e Estudantes, que ocorrem “em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares” (Inciso II).

Tal prerrogativa, contudo, não impede que os eventuais interessados em compor o Conselho – professores e servidores – se reportem diretamente às suas entidades de classe para conhecimento dos critérios definidores das indicações.

Atenciosamente,

Márcio Bezerra Carvalho

Secretário de Educação